



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP

Av. Champagnat, nº. 333 - Brodowski/SP - CEP. 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486

C.N.P.J. nº. 04.897.737/000-00

email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

PORTARIA 010/2017

*"Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte à Sra. **RAMONA SOUZA RIBEIRO CHULA**".*

LEANDRO GOMES JANONI, Diretor Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a interessada **RAMONA SOUZA RIBEIRO CHULA**, requereu Pensão por Morte nos termos do Processo n.º 006/2017;

CONSIDERANDO ainda que a Interessada implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos do artigo 40, §7º, da CF, c/c artigo 21 da Lei Complementar 031/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE à Sra. **RAMONA SOUZA RIBEIRO CHULA**, portadora do RG n.º 7.437.032 e do CPF nº181.024.358-01, nascida em 31/08/1953.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos corresponde ao valor do último provento do instituidor, qual seja, R\$ 1.621,29 (um mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos).

Art. 3º os reajustes deverão ocorrer nas mesmas datas e com os mesmos índices aplicados aos aposentados do Regime Geral de Previdência Social - RGPS/INSS.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / ISPPB

Av. Champagnat, nº. 333 - Brodowski/SP - CEP. 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486

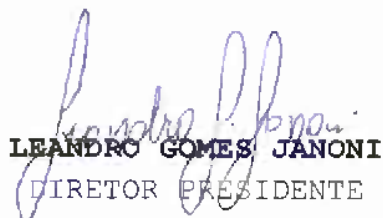
C.N.P.J. nº. 04.897.737/000-/00

email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

Art. 5º - Esta portaria 010/2017 entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 02 de outubro de 2017.


LEANDRO GOMES JANONI
DIRETOR PRESIDENTE


JOICE FRANCISLAINE LUCRÉCIO
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA